

## **DECRETO N° 35.917**

**EXONERA SERVIDORA EFETIVA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, CONSTANTE DO DECRETO N° 35.500, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 61984/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nomeada através do Decreto n° 35.500, de 14/05/2025, por motivo de não ter entrado em exercício no prazo determinado na Lei n° 4009/1994.

<b>SERVIDORA</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Daiane Aparecida Malvestio Barcelos	Professor de Educação Básica -PEB - C - Matemática - Graduação IV I A	SEME

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500380037003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

